

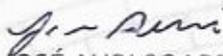
ATA Nº 49/2022

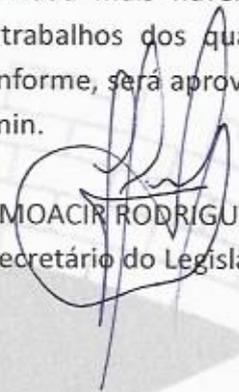
41ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022

ABERTURA: Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, no Plenário Leandro Viana da Silveira da Câmara Municipal de Vereadores, às 9h30min, os vereadores municipais para Reunião Ordinária, gravada em áudio pelo sistema de gravação da Câmara e transmitida via *live* na página da Câmara no *Facebook*. Estavam presentes, conforme livro de presenças (p. 70, verso), sob presidência do vereador José Auri Soares (PT), a Vice-Presidente vereadora M^a Lúcia Madruga Corral (PDT), 1º Secretário, vereador Sérgio Moacir Rodrigues de Castro (PDT), 2º Secretário Carlos Alberto Gomes Caetano (PDT) e os demais vereadores, Cleusa Maria Antunes Manetti (MDB), Jimmy Carter Porto Gonçalves (MDB), Manoel Osório Teixeira Rodrigues (Progressistas), Mauro Euclides de Lima Castro (MDB) e Miriam Buchweitz de Ávila (MDB). O Presidente, verificando número legal, agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. Determinou o registro da ata nº 48/2022, aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Foram registradas as seguintes correspondências: do Gabinete do Prefeito, ofícios nº 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351/2022 e ofícios nº 353, 354/2022, onde constavam respectivamente os Projetos de Lei do Poder Executivo nº 96, 97/2022; da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ofícios nº 183, 184/2022; da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, ofício em resposta a requerimento; da Secretaria Municipal de Saúde, ofícios nº 170, 265, 266/2022; da Secretaria Municipal de Obras, ofício nº 115/2022. Foram registrados os seguintes Projetos de Lei do Poder Executivo nº 96/2022 - Cria o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal - PDDE Municipal; nº 97/2022 - Acrescenta o §3º, no art. 9º da Lei nº 829/86. Foram registrados os seguintes Projetos de Decretos Legislativos nº 01/2022 - Dispõe sobre o parecer prévio nº 19.441 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ficando mantido o parecer favorável à aprovação das contas de governo do prefeito Vilso Agnelo da Silva Gomes, referente ao exercício de 2015; nº 02/2022 - Dispõe sobre o parecer prévio nº 19.671 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ficando mantido o parecer favorável à aprovação das contas de governo do prefeito Vilso Agnelo da Silva Gomes, referente ao exercício de 2016. **PROPOSIÇÕES:** Foram registradas as seguintes proposições, defendidas pelos seus autores e aprovadas por unanimidade: à **Presidência do Legislativo**, um requerimento, de autoria do vereador Sérgio Castro; à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos**, um requerimento, de autoria do vereador Carlos Caetano; à **Secretaria Municipal de Habitação**, um requerimento, de autoria do vereador Carlos Caetano; à **Secretaria Municipal de Obras**, dois requerimentos, de autoria do vereador José Auri Soares e três indicações, nº 259, 260/2022, de autoria da vereadora M^a Lúcia Corral e nº 262/2022, de autoria do vereador Carlos Caetano; à **Secretaria Municipal de Saúde**, um requerimento, de autoria do vereador Sérgio Castro; à **Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos**, um requerimento, de autoria do vereador José Auri Soares e uma indicação, nº 261/2022, de autoria do vereador Carlos Caetano; À **Coordenação da Equipe de Pontes**, um requerimento, de autoria do vereador Carlos

Caetano; à **Equatorial Energia - Piratini**, um requerimento, de autoria da vereadora Miriam de Ávila; à **Superintendência da CEEE Equatorial Energia**, um requerimento, de autoria do vereador Manoel Rodrigues; à **Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul**, uma indicação, nº 256/2022, de autoria do vereador Jimmy Gonçalves; um **voto de pesar** aos familiares de Araci da Rosa Porto, de autoria do vereador Mauro Castro. **ORDEM DO DIA:** Foram aprovados por unanimidade os seguintes Projetos de Lei do Poder Executivo: nº **86/2022** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito especial no orçamento do município de Piratini, para o exercício de 2022 (Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos); nº **87/2022** - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Piratini a alienar imóveis por meio de venda subsidiada com encargos, conforme Lei Municipal nº 1.061/2009; nº **88/2022** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito especial no orçamento do município de Piratini, para o exercício de 2022 (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural); nº **89/2022** - Autoriza o Poder Executivo a contratar 04 (quatro) operadores de máquinas, 02 (dois) mecânicos, 05 (cinco) operários e 02 (dois) pedreiros para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; nº **92/2022** - Altera o parágrafo único, art. 2º da Lei nº 2.289/2022; nº **94/2022** - Altera o inciso II, do art. 1º, da Lei nº 2.287/2022; nº **95/2022** - Altera o inciso III, do art. 7º, da Lei nº 2.111/2021 e o inciso II, do art. 2º, da Lei nº 2.094/2022; nº **96/2022** - Cria o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal - PDDE Municipal. Foi pedido "vistas" aos seguintes Projetos do Poder Executivo, pelo vereador Sérgio Castro: nº **91/2022** - Dispõe sobre a isenção de contribuição de melhoria, mediante o preenchimento de requisitos e nº **93/2022** - Autoriza a cobrança de contribuição de melhoria da obra a ser realizada nas ruas Jornaleiro Rural e Humberto Machado da Silveira, nos bairros Pôr do Sol, Farroupilha, Sinuelo e Getúlio Vargas, no município de Piratini/RS; Foram aprovados por unanimidade os seguintes Projetos de Decretos Legislativos nº **01/2022** - Dispõe sobre o parecer prévio nº 19.441 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ficando mantido o parecer favorável à aprovação das contas de governo do prefeito Vilso Agnelo da Silva Gomes, referente ao exercício de 2015; nº **02/2022** - Dispõe sobre o parecer prévio nº 19.671 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ficando mantido o parecer favorável à aprovação das contas de governo do prefeito Vilso Agnelo da Silva Gomes, referente ao exercício de 2016. **GRANDE EXPEDIENTE:** Foi dado espaço, no meio da reunião, ao Secretário de Municipal de Educação e Desporto, Luís Fernando Nunes Torrescasana Neto, para explanação do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 96/2022 - Cria o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal - PDDE Municipal, sanando dúvidas dos vereadores, que optaram por votar o projeto no dia de hoje. A vereadora Cleusa Manetti lembrou que a Coleta de Lixo Eletrônico, está ocorrendo no dia de hoje, no Palanque, das 9h às 15h. Convidou para venda de galletos da APECAN, na terça-feira; pediu, para quem puder ajudar, doar presentes a partir de cartas para o Papai Noel da Escola Vera Moreira e convidou para a Festa da Família da Escola Ponche Verde, no domingo. A vereadora Mª Lúcia Corral relatou seu repúdio a falta de transporte público

para estudantes da rede estadual. O Presidente anunciou que as próximas sessões serão nos dias 6, 15 e 20 de dezembro. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, José Auri Soares, declarou encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a respectiva Ata, assinada por quem de direito e achada conforme, será aprovada na próxima Sessão Ordinária, dia 6 de dezembro, terça-feira, às 8h30min.


JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2022


SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO
1º Secretário do Legislativo 2022

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

06/12/22


PRESIDENTE

UNANIMIDADE
 _ FAVORÁVEIS
_ CONTRÁRIOS
_ ABSTENÇÕES

